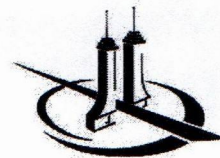




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício nº 56*

Ofício nº 51/2026/GAPRE

Uruguaiana, 3 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 104/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 29/2026/DLEG** da Vereadora Manoela Couto, **Ofício nº 25/2026/DLEG** do Vereador Luis Fernando Braite, ao **Ofício nº 27/2026/DLEG** da Vereadora Manoela Couto, **Ofício nº 56/2026/DLEG** da Vereadora Stella Luzardo, **Ofício nº 61/2026/DLEG** do Vereador Luis Fernando Braite, **Ofício nº 53/2026/DLEG** da Vereadora Manoela Couto, **Ofício nº 13/2026/DLEG** do Vereador Luis Fernando Braite e **Ofício nº 21/2026/DLEG** do Vereador Luis Fernando Braite que solicitam providências, conforme documentos em anexo.

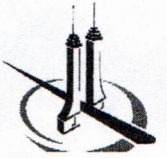
,Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
-SEINFRA -



**COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 104/2026 /EXPEDIENTE-SEINFRA.**

**DE:** SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural      **DATA:** 24/02/2026

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Resposta Legislativa

**Senhor Secretário:**

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

| CI n.º | Ofício DLEG /<br>Indicação | Vereador             | Resposta                                                                                                                                                                    |
|--------|----------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 087/26 | 29/2026                    | Manuela Couto        | Em resposta, CI n.º 087/2026, item A – será de competência da SECAD e SESTRAN, item B/C está no cronograma da secretaria.                                                   |
| 049/26 | 25/2026                    | Luis Fernando Braite | Em resposta, CI n.º 049 /2026, a solicitação do serviço, já está sendo executada dentro do cronograma da administração do cemitério.                                        |
| 088/26 | 27/2026                    | Manoela Couto        | Em resposta, CI n.º 088/2026, a solicitação será atendida na programação de serviços da secretaria,                                                                         |
| 081/26 | 56/2026                    | Stella Luzardo       | Em resposta, CI n.º 081/2026, a solicitação encaminhada para a secretaria do INTERIOR, para planejamento.                                                                   |
| 045/26 | 61/2026                    | Luis Fernando Braite | Em resposta, CI n.º 045/2026, a solicitação encaminhada para a secretaria, a equipe de iluminação será realizada após o carnaval;                                           |
| 083/26 | 59/2026                    | Manoela Couto        | Em resposta, CI n.º 083/2026, a solicitação encaminhada para a secretaria do INTERIOR.                                                                                      |
| 072/26 | 74/2026                    |                      |                                                                                                                                                                             |
| 047/26 | 62/2026                    |                      |                                                                                                                                                                             |
| 052/26 | 13/2026                    | Luis Fernando Braite | A solicitação foi protocolada junto a SEINFRA sob .n.º. 262192, 262193, repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível. |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
-SEINFRA -



|        |         |                         |                                                                                                                                                                           |
|--------|---------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 050/26 | 21/2026 | Luis Fernando<br>Braite | A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob n°. <b>262195</b> , repassado ao cronograma de serviço da equipe, sendo realizado a solicitação tão logo seja possível. |
|--------|---------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

  
PAULO WOUTHERES  
SECRETÁRIO

2395



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 29 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 21, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para segurança, manutenção e limpeza dos banheiros do Parque Dom Pedro II:

- a) Unidades de segurança fixa no período noturno;
- b) Manutenção de lixeiras, bancos e espaços comuns;
- c) Limpeza dos banheiros.

2. Justifica-se o pedido de providências devido as demandas da população acerca da limpeza e manutenção dos espaços, pois encontram-se sujos e fétidos. Sobre a segurança, destaca-se na data anterior a este pedido, as ocorrências de conhecimento público de desentendimentos dos usuários.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 03.02.26  
Gabinete do Prefeito



2395



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 25 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 16 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a revitalização e a remoção de vegetação excessiva no Cemitério Municipal.
2. O Cemitério Municipal é um espaço de respeito, memória e dignidade, frequentado diariamente por famílias que ali prestam homenagens a seus entes queridos. No entanto, a presença de vegetação excessiva, mato alto e áreas sem manutenção compromete não apenas a estética do local, mas também a segurança, a acessibilidade e a salubridade do ambiente.
3. Mato alto vira esconderijo de insetos, animais peçonhentos e transmite abandono. E abandono em cemitério pega mal. A revitalização, com limpeza, roçada e manutenção adequada, é uma obrigação do Poder Público e uma demonstração mínima de respeito à história, à cultura e às famílias do município.
4. Além disso, a falta de manutenção dificulta o acesso aos túmulos, especialmente de idosos e pessoas com mobilidade reduzida, tornando o local inseguro e impróprio para visitação. O básico precisa funcionar, como sempre funcionou no passado: limpeza regular e cuidado contínuo.
5. Diante disso, requer-se a atuação imediata da Secretaria Municipal responsável para a remoção da vegetação excessiva e a revitalização do espaço, garantindo um ambiente limpo, seguro e digno para toda a comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 03/02/26  
Gabinete do Prefeito

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

rcb/cmu

2395



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 27 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 18, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para a manutenção da rua 21 de Abril no bairro União das Vilas.
2. O pedido de providências atende a súplica dos moradores locais que reiteradamente convivem com a rua alagada nos dias chuva e que não é tomada qualquer providência de solução do problema.
3. A rua citada possui sérios problemas de alagamento deixando intransitáveis aos pedestres e perigosas para os motoristas. A população local vem há anos pedindo uma solução para esse problema.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 03.02.26  
Gabinete do Prefeito





2395

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 56 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 60 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de serviços de revitalização, manutenção e recuperação da área de lazer infantil localizada no pátio da Unidade Básica de Saúde de João Arregui, compreendendo, entre outras medidas necessárias:

- a) Conserto, substituição ou retirada dos brinquedos danificados, garantindo condições adequadas de uso e segurança;
- b) Avaliação estrutural dos equipamentos existentes, especialmente escorregadores, túneis e estruturas de madeira e metal;
- c) Limpeza geral da área, com retirada de entulhos e materiais improvisados;
- d) Manutenção do espaço ao entorno, visando proporcionar um ambiente seguro e adequado para crianças e famílias.

2. A área de lazer infantil localizada ao lado da Unidade Básica de Saúde de João Arregui encontra-se em estado de abandono e precariedade, com brinquedos visivelmente danificados, estruturas improvisadas e ausência de manutenção, conforme demonstram as fotos que serão anexadas ao presente requerimento.

3. Trata-se de um espaço de uso frequente por crianças e famílias da localidade, especialmente em razão da proximidade com a Unidade Básica de Saúde, o que exige condições mínimas de segurança, higiene e conservação. A situação atual representa risco de acidentes, além de comprometer o direito ao lazer e à convivência comunitária.

4. A revitalização do local é medida necessária para garantir segurança às crianças, valorizar o espaço público e atender a uma demanda legítima da comunidade de João Arregui, que há tempos solicita melhorias no referido local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 09.02.26  
Gabinete do Prefeito





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 61 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 067 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Braite e Stella Luzardo Alves, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a substituição de lâmpadas da iluminação pública em frente à Vila das Três Bocas.
2. A iluminação pública em frente à Vila das Três Bocas encontra-se deficiente em razão de lâmpadas queimadas, situação que vem sendo relatada de forma recorrente pelos moradores da localidade. A ausência de iluminação compromete diretamente a segurança da população, dificulta a circulação noturna de pedestres e veículos e contribui para o aumento da sensação de insegurança e abandono.
3. A execução do serviço de manutenção da iluminação pública constitui obrigação básica e permanente do Poder Executivo Municipal, não podendo ser tratada como medida eventual ou secundária. A omissão na prestação desse serviço impacta diretamente a qualidade de vida da população e demonstra falha na gestão e fiscalização da infraestrutura urbana.
4. Ressalta-se que a substituição de lâmpadas queimadas é uma ação simples, de baixo custo e de resultado imediato, não havendo nenhuma justificativa técnica ou administrativa para a sua postergação. Manter vias públicas sem iluminação adequada expõe moradores a riscos desnecessários e evidencia descaso com comunidades que dependem integralmente da atuação do Poder Público.
5. Diante disso, torna-se imprescindível a execução imediata do serviço solicitado, garantindo condições mínimas de segurança e dignidade aos moradores da Vila das Três Bocas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 03.02.26  
Gabinete do Prefeito





239T

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 53 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 57, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências:

- Limpeza e manutenção da área do Cantão, no Distrito de São Marcos;
- Instalação de placas de sinalização alertando sobre risco de vida e área imprópria para banho;
- Limpeza, poda de árvores e manutenção do acesso à Praia da Formosa.

2. A área do Cantão, localizada no Distrito de São Marcos, encontra-se necessitando de limpeza e manutenção, sendo também imprescindível a instalação de placas informativas alertando sobre o risco à vida e indicando tratar-se de área imprópria para banho, tendo em vista os perigos existentes no local.

3. Da mesma forma, solicita-se a limpeza, manutenção e poda de árvores no acesso à Praia da Formosa, uma vez que o local apresenta dificuldades constantes de acesso, situação frequentemente relatada por pescadores e demais usuários da região. Galhos baixos, vegetação excessiva e falta de manutenção têm dificultado a circulação, colocando em risco a segurança das pessoas que utilizam esses espaços para trabalho e lazer.

4. Ressalta-se que tais áreas são tradicionalmente utilizadas pela comunidade local, especialmente por pescadores, e necessitam de atenção do Poder Público para garantir segurança, acessibilidade, preservação ambiental e ordenamento do uso dos espaços públicos.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 03/01/26  
Gabinete do Prefeito

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 13 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 2 e 33 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura a substituição de lâmpada queimada em ponto de iluminação pública, nas seguintes localidades:
  - a) Rua Joal de Lima e Silva, em frente ao nº 555;
  - b) Rua Quatro, em frente ao nº 352, Bairro Jardim do Salso.
2. A substituição das lâmpadas queimadas é uma demanda urgente da comunidade local. A ausência de iluminação pública compromete diretamente a segurança dos moradores, aumenta a sensação de insegurança, favorece a ocorrência de delitos e dificulta a circulação de pedestres e veículos no período noturno.
3. Iluminação pública não é luxo, é o básico do básico. É dever do Poder Público garantir vias iluminadas, seguras e minimamente dignas para a população. A falta de manutenção nesse ponto específico vem gerando reclamações recorrentes dos moradores, que se sentem abandonados e expostos.
3. Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos realize vistoria nos locais e providencie, com a maior brevidade possível, a substituição das lâmpadas, restabelecendo a iluminação pública adequada.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente

03/02/26  
Data: 1  
Gabinete do Prefeito  
RECEBIDO  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 24 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 11 do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a manutenção da iluminação pública na Rua Adir Mascia, em frente ao nº 2025.
2. A presente solicitação atende a reivindicação de moradores, que relatam a falta de iluminação pública adequada, situação que compromete diretamente a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da comunidade.
3. A ausência de iluminação favorece a ocorrência de delitos, dificulta o deslocamento noturno de pedestres e veículos e aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de menor visibilidade.
4. Cabe ao Município garantir a manutenção eficiente da rede de iluminação, assegurando vias públicas seguras e devidamente iluminadas, conforme os princípios da eficiência e do interesse público.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data 03/02/26  
Gabinete do Prefeito